



# Coren<sup>MA</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão

## DECISÃO COREN/MA N.º 0100, DE 18 DE MAIO DE 2021

*Homologar a Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Centro Médico Maranhense.*

O Presidente, em conjunto com o Secretário, do **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno deste Conselho, aprovado pela Decisão COREN-MA n.º 012/2012, e

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Regional, art. 18 que compete ao Plenário do COREN-MA;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 593/2018 que normatiza a criação da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de fatos que possam desencadear futuras apurações de infrações éticas pelo Coren/MA;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 583<sup>a</sup> (quingentésima octogésima terceira) Reunião Ordinária de Plenário – ROP, realizada no dia 07 de maio de 2021;

### **DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar a Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital Centro Médico Maranhense, composta pelos profissionais:

Ariany da Silva Conceição Sousa – Enfermeira – Presidente;

Maria Kamyla Conceição Silva – Enfermeira – Secretária;

Keiza Cristina Rego Mesquita – Técnica em Enfermagem;

Nadyele Costa Martins – Enfermeira;

Jakeline Rabelo Guimarães – Técnica em Enfermagem;

**Art. 2º** O Mandato dos membros desta Comissão tem o prazo de 36 meses conforme Art. 5º, § 4º da Resolução Cofen 593/2018, vigorando a partir da data desta publicação.

**Art. 3º** Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

São Luís – MA, 18 de maio de 2021.

**Dr. José Carlos Costa Araújo Júnior**  
Presidente  
COREN-MA n.º 364950-ENF

**Dr. Deusdede Fernandes da Silva**  
Secretário  
COREN-MA n.º 148159-ENF